



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br Tel.: 3226-4760					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
03	Café, torrado e moído, embalagem a vácuo, pacote de 500g.	500	pct	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 08/2020 (evento 0344799)<input type="checkbox"/> Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente e fechamento do cadastro eleitoral no exercício de 2020.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais quanto ao fechamento do cadastro eleitoral no ano de 2020.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 11.000,00 (gêneros de alimentação). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 14 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção,



em 14/04/2020, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345989** e o código CRC **06F79794**.

0001008-37.2020.6.01.8000

0345989v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001008-37.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO : ARP. Aquisição de material de consumo.

Decisão nº 339 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0345989), por meio da Ata de Registro de Preços n. 8/2020 (0344799).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0346607, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0345989). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ R\$ 3.250,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEALM, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 10/2020 (PROCESSO SEI n. 0001006-04.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 22/04/2020, às 08:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347097** e o código CRC **CA3065F7**.

0001008-37.2020.6.01.8000

0347097v2

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 22Abr20 NUMERO: 2020NE000214
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 29427609/0001-23 - PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI
ENDERECO : SHCSWCLSW 301 BLOCO B 143 1 PAVIMENTO SETOR SUDOESTE
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70673-602
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NECT #20AT0008
ORIGEM DO PEDIDO: SEALM
PROCEDIMENTO N.º 0001008-37.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN ALIMEN1
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1008-37.2020
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.250,00
TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 6,50
VALOR DO SEQ.: 3.250,00

IT 0003

FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO à VáCUO, EM PACOTES DE 500 G.

TOTAL : 3.250,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ JEAN CARLOS FREIRE LIMA
ORDENADOR SUBSTITUTO GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, Coordenador(a), em



22/04/2020, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 22/04/2020, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347192** e o código CRC **10000105**.

0001008-37.2020.6.01.8000

0347192v2